



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 327/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes **ADRIANO DA SILVA CARNEIRO** e **CINTHIA EDNAMAY FIGUEIRÊDO SOBRAL**, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 77/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005419/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes **ADRIANO DA SILVA CARNEIRO** e **CINTHIA EDNAMAY FIGUEIRÊDO SOBRAL**, matriculados sob os números 1994236029/5 e 1995136081/4 no Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005419/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =